



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0003
F-0283

DELIBERAÇÃO Nº 321 DE 15 DE Março DE 1955.

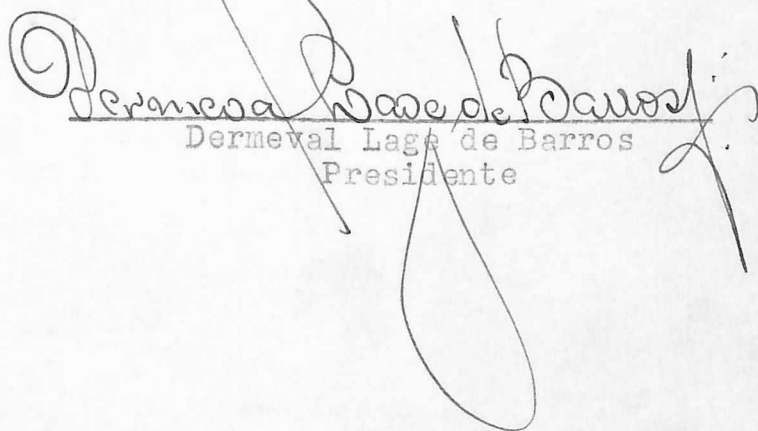
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 15 de 14 de junho de 1949, em que foi declarado órgão oficial da Prefeitura o Semanário "Jornal do Povo", bem como as Deliberações nº 172 de 26 de abril de 1951 e 270 de 9 de setembro de 1953.

Art. 2º - Fica declarado Órgão Oficial da Municipalidade o Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 15 de
Março, de 1955.


Dermeval Lage de Barros
Presidente